

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31274/2024.

OBJETO: Prestação de serviço clínico sendo cirurgia Refrativa ambos os olhos, para paciente carente do Município: (Thifany Moreira Oliveira), sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021](#)¹, informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUN DE SAÚDE DE PARAÚNA

APLICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	APG		CEMED		CLIAE	
1	1	SVÇ	CIRURGIA REFRACTIVA AMBOS OS OLHOS	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
					R\$ 7.500,00		R\$ 8.950,00		R\$ 9.500,00

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: APG - CONSULTORIO CLINICO OFTALMOLOGICO - EIRELI

CNPJ: 25.385.499/0001-23

TELEFONE: (62) 3251-3630

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ: 11.108.871/0001-40

TELEFONE: (62) 3277-5897

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ: 03.291.531/0002-50

TELEFONE: (62) 3942-6600

PARAÚNA 18/11/2024

¹ Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de **perfaz na quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, apresentado pela empresa **APG - CONSULTORIO CLINICO OFTALMOLOGICO - EIRELI, CNPJ nº 25.385.499/0001-23**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 25 de novembro de 2024.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras